

**MAPA DE PESSOAL PARA 2024**  
**(1ª alteração)**

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/A atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho							Obs.	
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço			
				CTFPPTI	CTFPTR		CTFPPTI	CTFPTR	Ocupado	Não Ocupado		
					CTFPRI	CTFPRC						
Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Coord. Municipal de Proteção Civil	-	-	-	-	-	1	-	-	
		Técnico Superior	Engenharia de Proteção Civil	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Saúde Ambiental	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	1	-	-	-	-	e)
	Gabinete de Controlo Sanitário e de Segurança Alimentar	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Médico Veterinário	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
	Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	1	-	-	-	c)
Técnico Superior			Licenciatura em Geografia	-	-	-	1	-	-	-	-	e)
Gabinete Técnico Florestal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	-	-	-	-	-	-	-	
Divisão de Potencial Humano e Administração Geral	Divisão de Potencial Humano e Administração Geral	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	1	-	-
	Setor de Planeamento e Gestão de Pessoal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Gestão Documental e Arquivo Geral	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	
	Setor de Apoio Jurídico	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Direito	-	-	-	1	-	-	-	e)
	Setor de Modernização Administrativa e Informática	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico de Informática	12.º ano e formação complementar informática devidamente certificada ou curso que confira grau de	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-
	Empreendedorismo e Candidaturas	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Feiras e Mercados	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
	Secção de Transportes e Serviços Gerais	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12ºAno	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	-	-	2	-	-	-	-
	Secção de Apoio Administrativo Geral, de Atendimento Integrado aos Municípios e de Apoio aos órgãos	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	-	-	-	1	-	-	-	-
			Técnico Superior	Secretariado e Assessoria de Direção	-	-	-	1	-	-	-	c)
			Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º ano	3	-	-	1	-	-	-	-
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória			4	-	-	-	-	-	-	-
Secção de Contratação Pública	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade	Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	1	-	-
	Setor da Cultura	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ciências da Informação	1	-	-	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	História	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º ano	5	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
	Setor do Turismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	3	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	-	-	-	1	-	-	-	e)
	Setor de Ação Social e Saúde	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ação Social	1	-	-	-	1	-	-	e)
			Técnico Superior	Educação básica	1	-	-	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	Gestão	-	-	-	-	1	-	-	e)
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória			3	-	-	2	-	-	-	-
	Setor de Educação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Terapia da Fala	-	-	-	-	1	-	-	-
			Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	6	1	-	1	-	-	-	c)
			Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória			32	-	-	3	-	-	-	e)
Setor de Desporto e Juventude	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ciências do Desporto	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Ensino Básico - Educação Física	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória			5	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Gestão do Ambiente e dos Espaços Verdes	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	1	-	-	-	-	-	-	f)	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	-	-	1	-	-	-	-	
Setor de Higiene, Limpeza Urbana e Gestão de Mobiliário Urbano	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	-	-	-	-	-	

**MAPA DE PESSOAL PARA 2024**  
**(1ª alteração)**

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/A ctividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho								Obs.	
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço				
				CTFPPI	CTFPTR		CTFPPI	CTFPTR	Ocupado	Não Ocupado			
					CTFPRI	CTFPRC							
Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 3º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	-	
	Setor de Cemitério Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	1	-	-	-	-	
	Setor de Armazém Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Encarregado Operacional	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	20	-	-	2	-	-	-	-	b)1
	Setor de apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	1	-	-	1	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão do Território	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	Engenharia Civil	3	-	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º ano	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Fiscalização Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Fiscal Municipal	12º Ano	-	-	-	1	-	-	-	-	c)	
Unidade Económico-Financeira	Unidade Económico-Financeira	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 3º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	-	
	Setor de Contabilidade	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	2	-	-	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Aprovisionamento e Património	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º ano	2	-	-	1	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Tesouraria	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Sub.Total</b>					153	1	0	25	3	3	2	0	
<b>Total</b>					187								

a)Em licença sem Vencimento

b)Em Cedência de Interesse Público

c)Em Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias

d)Em Mobilidade noutro Órgão da Admin. Pública

e)Procedimento Concursal em Curso

f)Em Comissão de Serviço como Dirigentes